

Processo nº 932.712

Natureza: Representação

Representante: Liezio Costa, Vereador junto à Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

Representado: Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé

Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Tratam os autos de Representação formulada por Liezio Costa, Vereador junto à Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé em face de irregularidades praticadas pela Prefeitura desse Município.

Realizada inspeção *in loco*, nos termos determinados pela Presidência desta Corte, por meio do despacho de fls. 199, a Unidade Técnica apresentou o relatório de fls. 541/550, concluindo pela existência de irregularidades passíveis de aplicação de multa aos responsáveis. Apontou, ainda, pela existência de dano ao erário no valor de R\$ 100.988,20 (cem mil, novecentos e oitenta e oito reais), que deverá ser restituído pelo erário pelos responsáveis discriminados à fl. 549 verso.

Posto isso, encaminho os autos para manifestação, em atendimento ao §3º do art. 61 do Regimento Interno desta Corte.

Tribunal de Contas em ___/___/2016.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator